

9. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, caso contrário apresentar declaração de isenção, assinada pelo responsável pela entidade – Ficha de Inscrição Cadastral (FIC) ou Alvará de Funcionamento;

10. Ata de fundação da entidade;

11. Ata de nomeação da atual diretoria da entidade, devidamente registrada;

12. Estatutos e suas alterações/Regimento ou Regulamento Interno cujo objetivo se enquadre no Artigo 24 da Lei 8.666/93, nos incisos: VIII - no caso de órgãos ou entidades que integre a administração pública...; XIII - no caso de instituições sem fins lucrativos...; XX - no caso de instituições de portadores de deficiência...; – devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos; no caso de cooperativa na JUCEMG e no caso de entidades que integrem a administração pública, de qualquer esfera do governo, deverão observar, criteriosamente, às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 101/2000, decretos/regulamentos e ato de nomeação do titular, para o caso de Dispensa de Licitação;

13. Identidade e CPF do Representante Legal da Entidade (cópia);

14. Histórico da Entidade;

15. Declaração de áreas de atuação da entidade no âmbito da educação social e profissional, geração de renda, inclusão produtiva, economia solidária, incubação de empreendimentos formais e autogestionados, microcrédito produtivo orientado e demais ações afetas às competências desta Secretaria, pesquisa, avaliação, sistemas de monitoramento, supervisão, assessoramento, consultoria e apoio à gestão da política pública de trabalho, emprego e renda;

16. Atestado de capacidade técnica da entidade (01 - um), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pertinente e compatível com as áreas de atuação da entidade declaradas, conforme o documento descrito no item anterior;

17. Relação discriminada das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização de ações de educação social e profissional, geração de renda, inclusão produtiva, economia solidária, incubação de empreendimentos formais e autogestionados, microcrédito produtivo orientado e demais ações afetas às competências desta Secretaria, pesquisa, avaliação, sistemas de monitoramento, supervisão,

assessoramento, consultoria e apoio à gestão da política pública de trabalho, emprego e renda inclusive prevendo o atendimento à pessoa com deficiência;

18. Relação nominal do pessoal técnico especializado;

19. Currículo do responsável técnico;

20. Cópia da Carteira Profissional (CTPS) ou contrato de Trabalho, devidamente autenticados, do responsável técnico pelas ações de qualificação social e profissional. Deverá ser apresentada Ata de Nomeação, no caso do técnico ser membro do corpo dirigente da entidade e Portaria, no caso de órgãos públicos;

21. Atestado de capacidade técnica do responsável técnico, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de características semelhantes às do objeto;

22. Atestado de idoneidade, no caso de entidades que atendem portadores de deficiências;

23. Declaração da Entidade que cumpre o disposto no inciso XXXIII

do art. 7º da Constituição Federal (modelo no endereço eletrônico da SETE);

24. Declaração da Entidade, que tomou ciência de todas as informações e condições necessárias à correta execução do serviço (modelo no endereço eletrônico da SETE);

25. Declaração de adimplência (modelo no endereço eletrônico da SETE);

26. Protocolo de Requerimento do Credenciamento de Fornecedores ou comprovante de Credenciamento de Fornecedores na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais. Endereço eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Telefone 0800 9402000 - opção 3;

27. Demonstrativo Econômico - Financeiro (Balanço Patrimonial) de 2012, ou na sua impossibilidade, o relativo ao exercício de 2011, devidamente registrado e assinado por técnico qualificado.

02 369608 - 1

## Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola

### Expediente

#### DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/SEE N.º 01/2011, publicado em 12 de julho de 2011, para provimento de cargos das carreiras de Professor de Educação Básica, Analista Educacional, Especialista em Educação Básica, Assistente Técnico Educacional e Assistente Técnico de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado, INFORMA:

- O resultado preliminar da segunda etapa do concurso em referência, especificamente para o cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, contendo as notas obtidas pelos candidatos na Avaliação de Títulos após reanálise processada, estará disponível para consulta a partir das 14 horas do dia 08/01/2013, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, a saber: [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

- Os candidatos que tiverem interesse em apresentar recurso contra o resultado em questão, deverão fazê-lo no período de 09/01/2013 a 10/01/2013, que constituem os 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do ato. Considerando que o recurso em comento tem como objeto o somatório das notas, não haverá necessidade de envio de documentação via correios, devendo o candidato realizar o procedimento pela Internet, de acordo com as instruções que serão fornecidas pela Fundação Carlos Chagas no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), na página do Concurso Público.

(a)Ana Lúcia Almeida Gazzola  
Secretária de Estado de Educação

02 369787 - 1

#### EXONERAÇÃO ATO Nº. 4042/2012

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO	EE DOUTOR JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA NETO	RODRIGO LELES VIDAL DE FREITAS	1075590-8	1	PEBIA	01/02/2012
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE BOM PASTOR	GERALDO SILVA DE ÁVILA	1135382-8	1	PEBIIA	11/11/2010
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE PROFESSOR NELSON DE SENA	THAÍS DO VALE DELORTO	1126681-4	1	PEBIIA	01/06/2010
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE PROFESSOR NELSON DE SENA	GERALDO CESÁRIO DA ROCHA	932657-0	1	PEBIA	25/04/2011
JANUÁRIA	SÃO FRANCISCO	EE EVERARDO GONÇALVES BOTELHO	ALINE ALVES MUNIZ	1134526-1	1	PEBIA	10/04/2012
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE TOMÁS BRANDÃO	CAROLINA MARA DO CARMO SILVA	1064682-6	2	PEBIA	16/04/2012
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE MINISTRO MIGUEL MENDONÇA	ANGELA MARIA FERREIRA SANTOS	854283-9	1	PEBIA	19/03/2012
METROPOLITANA B	IBIRITÉ	EE PEDRO EVANGELISTA DINIZ	ELIANE FERNANDA RIBEIRO	1136628-3	1	PEBIA	01/03/2012

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2012.

ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

02 369592 - 1

#### EXONERAÇÃO ATO Nº. 4036 /2012

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ITUIUTABA	ITUIUTABA	CESEC CLORINDA MARTINS TAVARES	DENISY APARECIDA SILVA	842171-1	1	ATBIVA	27/12/2010
ITUIUTABA	SANTA VITÓRIA	EE PREFEITO JOSÉ FRANCO DE GOUVEIA	MÉRCIA CARMEN SILVA SANTOS	296198-5	2	PEBIIC	08/02/2006
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PRESIDENTE DUTRA	IOLE GUIMARÃES FIGUEIREDO	884092-8	1	PEBT2A	04/05/2012
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PROFESSOR ANTONIO J. RIBEIRO FILHO	MÔNICA DE BRITO	1062589-5	1	PEBT2A	02/02/2012
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE CECÍLIA MEIRELES	SÔNIA REIS SOUZA	1052279-5	1	PEBIA	10/05/2012
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE GETÚLIO VARGAS	ANDRESSA FERREIRA DE JESUS	944687-3	1	ATBIIC	19/03/2012

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2012.

ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

02 369590 - 1

#### EXONERAÇÃO ATO Nº. 4037/2012

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE DULCE PINTO RODRIGUES	SÔNIA CAVAZZA COELHO DE MIRANDA	133965-4	2	ATBIA	21/11/2010
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PROFESSOR ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO FILHO	DANIELA DE ALMEIDA FONSECA	1094321-5	1	PEBIA	24/10/2011
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PROFESSORA MARIA CECÍLIA DE MELO	ALINE KARLA DO CARMO ALMEIDA SILVA	1129331-3	1	PEBIA	17/05/2012
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE PASCHOAL COMANDUCCI	GRACIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	1111476-6	1	ASBIC	07/03/2012
VARGINHA	ALFENAS	EE DOUTOR EMÍLIO SILVEIRA	LAENE MÁXIMO	1096870-9	1	ASBIB	24/04/2012

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2012.

ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

02 369591 - 1

#### EXONERAÇÃO ATO Nº. 4039/2012

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE EUZEBIO CABRAL	ROBERTA NICOLE GONÇALVES BORGES FERRADEIRA	1005405-4	1	PEBIA	20/04/2012
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE PREFEITO JOAQUIM PEDRO NASCIMENTO	HÉLCIA AMÉLIA DE MENEZES QUINTÃO SIMPLICIO	1051733-2	2	PEBIA	17/04/2012
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	SEM LOTAÇÃO	ELIZAMAR CLEMILDES DE AGUIAR	1108765-7	1	PEBIA	13/03/2011
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE HELENA GUERRA	GIOVANNA CRISTINA RAPHAEL DINIZ JUNQUEIRA	369458-5	1	ASEIVC	27/02/2012
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	EE DEPUTADO RENATO AZEREDO	ALEXSANDRO ARAUJO FRANÇA	663217-8	2	PEBIA	19/06/2012
UBERLÂNDIA	NOVA PONTE	EE JOSIAS PINTO	JOSÉ DIVINO DA SILVA	295963-3	1	P6A	16/03/2005
VARGINHA	VARGINHA	EE DEPUTADO DOMINGOS DE FIGUEIREDO	ELOIZA FERREIRA DE CARVALHO COSTA	880151-6	2	PEBIA	09/05/2012

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2012.

ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

02 369603 - 1

#### EXONERAÇÃO ATO Nº. 4040/2012

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ITUIUTABA	ITUIUTABA	SRE ITUIUTABA	JOSÉ UMBERTO ALVES DA SILVA	1143590-6	1	ATEIB	11/06/2012
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE CELSO MACHADO	KELVER DE LIMA FRAGA	1051963-5	1	PEBIA	17/04/2012
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE MAURÍCIO MURGEL	CARLOS EDUARDO LADEIRA VIDIGAL	1110983-2	1	PEBIA	25/06/2012
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PROFESSOR FRANCISCO BRANT	ANDREIA NOVAIS MOTA	1001557-6	1	PEBIA	27/03/2012
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PROFESSOR FRANCISCO BRANT	ANDREIA NOVAIS MOTA	1001557-6	2	PEBIA	27/03/2012
METROPOLITANA B	BETIM	EE PROFESSOR CARLOS LÚCIO DE ASSIS	JAIR CAMPOS DE CARVALHO	979734-1	1	PEBIA	02/05/2012
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE BOA VISTA	MARISTELA MENDES DA CUNHA	445779-2	1	PEBIA	30/05/2012
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE HELENA GUERRA	ANDRÉA APARECIDA AUGUSTO	599537-8	1	PEBIA	01/03/2012
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE HELENA GUERRA	ANTONIO AUGUSTO PINTO	355577-8	1	ASEIVP	19/06/2012

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2012.

ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

02 369604 - 1